

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022027/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022027/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6022027/2023, CELEBRADO EM 02/01/2023, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, com sede na, Av. Prudente de Moraes, 949, Tirol, - CEP: 59.020-510, Natal/RN, denominada de CONTRATADA, já qualificada no Contrato inicial nº 6022027/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

1. O Presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
2. O valor do contrato fica adiado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), alterando o valor do contrato original de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2024.

CLAUSULA TERCCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 28 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ: 24.518.078/0001-0001-60

JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO

Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

CNPJ: 07.319.675/0001-47

TESTEMUNHAS:

1ª -

2ª -

CPF:

CPF:

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO

Código Identificador: 73236612